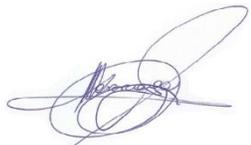


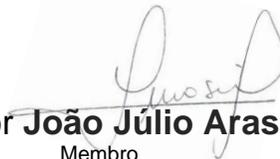
**ATA N º 008/2022, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
22 DE AGOSTO DE 2022.**

1 Às 08h00min horas do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, teve início
2 de forma virtual a 8ª (oitava) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação do
3 Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter Aparecido Bernegozzi,
4 contando com as presenças do membro efetivo o Contador João Júlio Arashiro e do membro
5 suplente o Técnico em Contabilidade Aurivam Gomes Monteiro em substituição ao
6 Conselheiro efetivo o Técnico em Contabilidade Hugo David Santana de licença por 90 dias.
7 Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e
8 aprovação da **Ata nº 007/2022** da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia
9 21/07/2022, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1)** – A
10 Câmara de Controle Interno analisou minuciosamente todos os documentos contábeis do
11 Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das
12 Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem
13 como as Conciliações Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de
14 Contabilidade. Dando sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **JULHO/22** do
15 Regional, sendo também analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma,
16 procedidas às verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica,
17 financeira, orçamentária e ao mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide
18 **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 016/2022. A **Câmara de Controle**
19 **Interno** do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação
20 do Sr. Presidente, quanto à necessidade de efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar
21 no orçamento do exercício financeiro de 2022, para a realização de despesas que serão
22 efetuadas e não há dotações suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor
23 de no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) de acordo com a legislação vigente, verificando
24 os fundamentos apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas
25 Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de
26 acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRCMS nº 241/21 e o artigo 7º,
27 concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante
28 do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de
29 Dotações Suplementadas/anuladas em anexo, emitindo o Parecer nº 017/2022. ... E, para
30 constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a
31 reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim ; pelo Coordenador e demais
32 membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE AGOSTO DE 2022.**



Contador Walter Aparecido Bernegozzi

Vice - Presidente de Controle Interno



Contador João Júlio Arashiro

Membro



Técnico em Contabilidade **Aurivam Gomes Monteiro**
Membro Suplente